

Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação  
**Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão**  
**Programa de Bolsas de Extensão do IFPR**  
**Edital 02/2011**

**Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação – PROEPI**, por intermédio da sua **Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão – DIEXT**, torna público o presente Edital que objetiva a instalação do Programa de Bolsas e Extensão do IFPR através da seleção de projetos de extensão para o recebimento de bolsas estudantis. Estão previstas 41 bolsas que serão distribuídas, entre os Campi, conforme a demanda de projetos de extensão para desenvolvimento de atividades nos meses de setembro a dezembro de 2011.

#### **I- DA FINALIDADE DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade regulamentar os critérios de inscrição e seleção de projetos de extensão para a concessão de bolsas estudantis, durante os meses de setembro a dezembro de 2011, no Programa de Bolsas de Extensão.

#### **II – DOS OBJETIVOS**

O Programa de Bolsas de Extensão tem por objetivos principais: a) incentivar as atividades de extensão com vistas a produção e divulgação do conhecimento a partir da realidade local; b) contribuir com a formação do estudante em seus aspectos técnico, tecnológico e humano; c) promover a participação de servidores e estudantes em atividades de integração com a sociedade; d) incentivar a interação entre o conhecimento acadêmico e o popular, contribuindo com políticas públicas; e) colaborar com a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e f) incrementar o apoio aos projetos extensionistas em andamento com vistas a participação na I Semana de Integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão do IFPR.

#### **III- PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Seleção para o Programa de Bolsas de Extensão ocorrerá em duas fases sendo que na primeira serão selecionados os projetos e na segunda os bolsistas. Na primeira fase os projetos extensionistas serão selecionados pela PROEPI. Já na segunda, os responsáveis pelos referidos projetos aprovados deverão realizar escolha dos estudantes para o preenchimento do número de bolsas destinadas. Para efeito desse Edital terão prioridade os projetos de extensão que, comprovadamente, iniciaram suas atividades até o mês de junho do corrente ano. Em relação à escolha dos estudantes os projetos deverão dispor de divulgação do Programa de Bolsas de Extensão, bem como da forma de seleção e encaminhar a DIEXT o resultado desse processo (conforme calendário constante neste edital). Todos os Campus poderão ser contemplados em pelo menos uma bolsa após seleção.

#### **IV- DA VIGÊNCIA E DO VALOR DAS BOLSAS**

O Programa de Bolsas de Extensão prevê a remuneração de 41 (quarenta e uma) bolsas no valor de R\$300,00 (trezentos reais) durante os meses de setembro a dezembro/2011, com contrapartida de 12 horas semanais de atividades, comprovadas através de folha de frequência.

## **V- DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO E DOS PRAZOS**

Para a inscrição no Programa de Bolsas de Extensão o responsável deverá preencher o formulário em anexo (ANEXO 01) e encaminhá-lo até a data de 02 agosto do corrente ano para e-mail [diext.proepi@ifpr.edu.br](mailto:diext.proepi@ifpr.edu.br). Só serão aceitas as inscrições encaminhadas dentro dos requisitos até a data estabelecida e, após a escolha do projeto será solicitado o envio dos originais com assinaturas. Para a seleção dos bolsistas, o responsável pelo projeto aprovado deverá acompanhar os prazos estabelecidos pela Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão para preenchimento da(s) bolsa(s).

## **VI - DAS CONDIÇÕES DAS BOLSAS**

- a. Será concedida 01 (uma) bolsa remunerada por estudante selecionado durante o período de vigência do Programa.
- b. Poderão participar do programa os estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos, ensino médio e de graduação, e que não estejam vinculados a outras modalidades de bolsas.
- c. O(a) estudante selecionado(a) deverá desenvolver suas atividades no projeto durante 12h semanais.
  - a. Ao iniciar as atividades, tanto o(a) estudante como o seu(sua) orientador(a) deverão assinar em comum acordo o **Termo de Compromisso** (a ser disponibilizado na divulgação dos resultados) onde estarão relacionados às atividades a serem desenvolvidas, a distribuição da carga horária bem como seus direitos e deveres.
  - b. Cada Campus poderá apresentar quantas propostas julgar conveniente e caberá a PROEPI, através de Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão, a responsabilidade de coordenar o processo de seleção dos projetos extensionistas.

## **VII- DOS RESULTADOS**

A DIEXT/PROEPI divulgará o resultado do presente edital até o dia 15 de agosto do corrente ano, por meio de publicação em <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/>.

## **VIII- CADASTRAMENTO**

Após aprovação do projeto, o orientador deverá encaminhar a DIEXT/PROEPI os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e CPF do bolsista;
- b) Termo de compromisso, devidamente assinado.
- c) Declaração de não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsista.

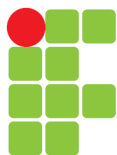
### IX- CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
INSCRIÇÃO DOS PROJETOS	02/08/2011 A 08/08/2011	PROEPI
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS	09/08/2011 A 12/08/2011	PROEPI
RESULTADO DA AVALIAÇÃO	15/08/11	PROEPI
PROCESSO DE SELEÇÃO (Divulgação das vagas e avaliação dos bolsistas)	16/08/2011 a 23/08/2011	CAMPUS
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DIEXT.	24/08/2011 a 30/08/2011	CAMPUS/PROEPI
INÍCIO DAS ATIVIDADES	01/09/11	CAMPUS

Curitiba, 1º de agosto de 2011.

Prof. Paulo Tetuo Yamamoto  
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

\* o original encontra-se devidamente assinado.



## ANEXO 01

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DIRETORIA DE EXTENSÃO E POLITICAS DE INCLUSÃO FORMULÁRIO I: Proposta de Projeto de Extensão

### ORIENTAÇÕES INICIAIS:

1. *Fazer o download deste modelo, salvando em arquivo próprio.*
2. *Após o preenchimento, apagar as orientações, que estão em itálico, para obter a versão para impressão a ser encaminhada ao PROEPI.*
3. *Ao entregar este documento assinado o professor responsável pelo projeto de extensão está autorizando a divulgação de informações (descrição de atividades, produção, etc.), por parte da PROEPI, nas páginas da internet associadas ao IFPR. Caso esta divulgação não seja do interesse ou vontade do pesquisador, este deve anexar um documento proibindo esta divulgação.*

## 1 – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

**1.1 Título do Projeto de Extensão:** *(pode ser um título provisório)*

**1.2 Linha de Extensão/Área do Conhecimento:** *(se ainda não houver uma linha definida indicar uma possível linha)*

**1.3 Coordenador/SIAPE:**

**1.4 Formação/Campus:** *(especificar formação e campus de lotação – até 300 caracteres)*

**1.5 Colaboradores** *(listar todas as pessoas envolvidas no projeto)*

**1.5.1 Colaborador/Instituição/Campus/Formação:** *(docentes ou técnico-administrativo, especificar se for de outro Colegiado ou Órgão/Universidade/Departamento e as áreas de atuação e formação – até 450 caracteres)*

**1.5.2 Colaboradores Discentes:** *(especificar o curso/período e o campus até 450 caracteres)*

## 2- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

**2.1- Resumo do Projeto:** *(descrição sucinta da motivação, fundamentação, metodologia e objetivos do trabalho – máximo 300 palavras)*

**2.2- Fundamentação da Proposta:** *(Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa/Relevância e Revisão Bibliográfica – máximo 10 páginas em fonte ARIAL ou análogo, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. A página deve manter a configuração deste documento)*

**2.3- Objetivos a Serem Alcançados:** *(Descrição sucinta dos resultados e objetivos esperados)*

**2.4- Metodologia:** *(Descrição sucinta do encaminhamento das atividades e metodologia utilizada na execução do projeto de extensão)*

**2.5- Cronograma:** *(descrição da ordem cronologia de realização das atividade, pode ser apresentado na forma de tabela)*

**2.6- Bibliografia** *(apresentação dos textos, artigos, revistas, livros ou webgrafia utilizados no desenvolvimento das atividades)*

**LOCAL / DATAS E ASSINATURA DO COORDENADOR DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura